



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.102-B, DE 2012

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Denomina "Rodovia José Pereira Alvarez" o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e "Rodovia José Francisco Gorski" na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. JOSE STÉDILE); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JOSE STÉDILE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia BR-287, no trecho que liga as cidades de São Borja a Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, recebe as seguintes denominações:

I – Nos quilômetros compreendidos entre São Borja e Santiago, passa a chamar-se “Rodovia José Pereira Alvarez”.

II - Entre Santiago e Santa Maria, denomina-se “Rodovia José Francisco Gorski”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O agropecuarista José Pereira Alvarez, conhecido como “Juca Alvarez”, nasceu em 28 de março de 1933, na cidade de São Borja, estado do Rio Grande do Sul. Foi vereador entre 1964 e 1966, prefeito em três oportunidades, entre 1969 e 1974, 1989 e 1992, e a última entre 2001 e 2004, sendo eleito deputado estadual no período de 1994 a 1998.

Deu início aos seus estudos fundamentais no município de São Borja, concluindo-os no Colégio Rosário, em Porto Alegre, posteriormente, no ano de 1953, formou-se em Técnico de Contabilidade, e em 1956, Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, suas atividades profissionais sempre foram ligadas à produção primária, aprovado em dois concursos públicos, no ano de 1957, como funcionário da Secretária da Agricultura, e no ano de 1959, como Zootecnista na Associação Riograndense de Ovinos.

No período em que atuou como vereador na cidade de São Borja, no extinto Partido Libertador, foi nomeado Interventor Federal do município, pelo então Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Em 1969 foi nomeado prefeito de São Borja, pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Cel. Walter Peracchi de Barcelos e posteriormente pelo Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici.

Em sua vida pública em 1980, ocupou ainda o cargo de Diretor da CEEE- Companhia Estadual de Energia Elétrica, onde desenvolveu um importante programa de eletrificação rural, levando energia elétrica a um grande número de produtores rurais do interior do Estado, especialmente da Fronteira-Oeste e das Missões. No ano de 1988, através do voto direto, ocupou o cargo de prefeito de São Borja pela segunda vez. Em 1993 concorreu ao cargo de deputado estadual pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo eleito com mais de 60% dos votos em São Borja. Retornou a sua terra natal no ano de 2000, onde foi eleito prefeito por mais uma vez entre o período de 2001 e 2004.

Em reconhecimento à importância de sua ação política e histórica, merecendo destaque da UNICEF, por seus projetos sociais desenvolvidos, apresentamos, por meio desta proposição, a atribuição do nome “Rodovia José Pereira Alvarez”, ao trecho da BR-287 entre as cidades de São Borja e Santiago, como uma homenagem à memória e à integridade desse gaúcho que honrou as melhores tradições no nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.

Já o ex-deputado estadual, José Francisco Gorski, carinhosamente chamado de “Chicão Gorski”, nasceu em 30 de março de 1957, na cidade de gaúcha de Santiago, onde foi vice-prefeito entre 1997 e 2000, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, e eleito deputado estadual nas eleições de 2010.

Formou-se em engenharia civil pela Universidade Católica de Pelotas, pós-graduado em gestão pública, ex-jogador do Esporte Clube Cruzeiro de Santiago, onde acabou assumindo como presidente do clube no final da década de 1970, em sua gestão ajudou a transformar o clube em uma empresa, e contribuiu para a realização da Copa Santiago, a maior copa de futebol juvenil da América Latina.

Construiu sua vida política em sua terra natal, foi vice-prefeito, posteriormente prefeito por dois mandatos consecutivos. Sua administração foi premiada pelo projeto Minha Casa, da Caixa Econômica Federal, que ficou entre as 20 melhores práticas do país em gestão local. Chicão foi considerado um dos mais populares e atuantes prefeitos daquele município.

Em 2010, candidatou-se a deputado estadual, pelo Partido Progressista – PP. Foi eleito em Santiago com 64% dos votos válidos. Ao assumir o cargo, foi indicado pela Bancada do seu partido para presidir a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa. Sua curta, porém destacada atuação, não incluiu apenas ações em apoio ao setor rural gaúcho, mas também em áreas como educação, saúde, infraestrutura, segurança, entre outras.

Lutou incansavelmente por melhores condições de tráfegabilidade nas rodovias gaúchas, priorizando a BR-287, entre Santa Maria e São Borja, que é uma das principais ligações entre as regiões central do estado e da fronteira com a Argentina, e a conclusão da RST-377, entre os municípios de Santiago e Capão do Cipó. Por ironia do destino e tragicamente, ainda com muitos planos e projetos para concretizar, veio a falecer justamente na rodovia em que tanto se preocupava.

Portanto, pelos motivos expostos, nada mais justo que denominar o trecho da BR-287, entre Santiago e Santa Maria, de “Rodovia José Francisco Gorski”, em homenagem a este ilustre santiaguense, que sempre defendeu os interesses de sua terra e do estado gaúcho.

Esperamos, portanto, contar com o apoio dos eminentes Pares, para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2012.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Luiz Carlos Heinze, pretende denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” o trecho da mesma rodovia, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre assuntos referentes ao Sistema Nacional de Viação e aos sistemas de transportes em geral. Cabe, entretanto, à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, IX, “f”, do mesmo Regimento.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame, apresentado pelo nobre Deputado Luiz Carlos Heinze, pretende homenagear o Sr. José Pereira Alvarez, dando o seu nome ao trecho da Rodovia BR-287 compreendido entre as cidades de São Borja e Santiago, no Estado do Rio Grande do Sul. Pretende homenagear também o Sr. José Francisco Gorski, ao oferecer o seu nome para o trecho daquela rodovia entre as cidades de Santiago e Santa Maria, localizadas no mesmo Estado da federação.

O primeiro homenageado, Sr. José Pereira Alvarez, nasceu em 29 de março de 1940 na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, onde desenvolveu toda a sua trajetória profissional como destacado servidor público. Foi Vereador, Prefeito Municipal por três vezes, Deputado Estadual, entre os anos de 1994 a 1998, tendo exercido ainda outros cargos na administração pública estadual. Durante toda sua vida trabalhou incessantemente para a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, sendo que os projetos sociais desenvolvidos no seu último mandato executivo mereceram destaque do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Veio a falecer no ano de 2007, aos setenta e quatro anos de idade.

O segundo homenageado, Sr. José Francisco Gorski, nasceu em 30 de março de 1957, na cidade gaúcha de Santiago, onde desenvolveu toda a sua trajetória profissional e política. Foi vice-prefeito daquela cidade entre 1997 e 2000, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, e eleito deputado estadual nas eleições de 2010. Sua administração foi premiada pela Caixa Econômica Federal, que reconheceu a excelência do projeto habitacional desenvolvido no Município de Santiago. Também lutou incansavelmente para a melhoria das condições de trafegabilidade da BR-287 naquela região, justamente onde veio a falecer em decorrência de acidente de trânsito.

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, a BR-287 está inclusa na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Lembro, ainda, que o projeto de lei em tela está amparado pelo art. 2º da Lei nº 6.682/79, que dispõe sobre a denominação de vias federais. De acordo com esse dispositivo, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via

poderá ter, supletivamente, a designação de um nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à Nação ou à humanidade.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 3102, de 2012.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2012.

Deputado JOSÉ STÉDILE

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.102/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Jose Stédile.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Washington Reis - Presidente, Hugo Leal e Mauro Lopes - Vice-Presidentes, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, José de Filippi, Jose Stédile, Laurez Moreira, Lázaro Botelho, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Milton Monti, Renzo Braz, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zezéu Ribeiro, Zoinho, Arolde de Oliveira, Edinho Bez, Francisco Floriano, Jesus Rodrigues, Nilson Leitão, Pedro Chaves e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2012.

Deputado WASHINGTON REIS

Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 3.102, de 2012, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, tem por objetivo denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. José Pereira Alvarez foi ilustre político do Rio Grande do Sul. De acordo com a justificação deste projeto de lei, desenvolveu, como diretor da Companhia Estadual de Energia Elétrica, importante programa de eletrificação rural, levando energia elétrica a um grande número de produtores rurais do interior do Estado, especialmente da Fronteira-oeste e das Missões. Foi três vezes prefeito do município de São Borja, as duas últimas através do voto direto, elegeu-se deputado estadual com 60% dos votos em São Borja, e foi reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef por seus projetos sociais.

O Sr. José Francisco Gorski foi também outro reconhecido político do Rio Grande do Sul, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, deputado estadual eleito em 2010, com 64% dos votos válidos. Nos termos da justificação deste projeto de lei, sua administração na prefeitura de Santiago (RS) foi premiada no âmbito do projeto Minha Casa, da Caixa Econômica Federal, entre as vinte melhores práticas do país em gestão local. “Lutou incansavelmente por melhores condições de trafegabilidade nas rodovias gaúchas, priorizando a BR-287, entre Santa Maria e São Borja, que é uma das principais ligações entre as regiões central do estado e a fronteira com a Argentina, e a conclusão da RST-377, entre os municípios de Santiago e Capão do Cipó.”

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou o Projeto de Lei nº 3.102, de 2012. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.102, de 2012, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, tem por objetivo denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. José Pereira Alvarez foi ilustre político do Rio Grande do Sul. De acordo com a justificação deste projeto de lei, desenvolveu, como diretor da Companhia Estadual de Energia Elétrica, importante programa de eletrificação rural,

levando energia elétrica a um grande número de produtores rurais do interior do Estado, especialmente da Fronteira-oeste e das Missões. Foi três vezes prefeito do município de São Borja, as duas últimas vezes através do voto direto, elegeu-se deputado estadual com 60% dos votos em São Borja, e foi reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef por seus projetos sociais.

O Sr. José Francisco Gorski foi também outro reconhecido político do Rio Grande do Sul, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, deputado estadual eleito em 2010, com 64% dos votos válidos. Nos termos da justificção deste projeto de lei, sua administração na prefeitura de Santiago (RS) foi premiada no âmbito do projeto Minha Casa, da Caixa Econômica Federal, entre as vinte melhores práticas do país em gestão local. “Lutou incansavelmente por melhores condições de trafegabilidade nas rodovias gaúchas, priorizando a BR-287, entre Santa Maria e São Borja, que é uma das principais ligações entre as regiões central do estado e a fronteira com a Argentina, e a conclusão da RST-377, entre os municípios de Santiago e Capão do Cipó.”

Em razão da louvável biografia dos homenageados, o vereador Eugênio Dutra, da Bancada Progressista da Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, recomendou em março de 2014, por meio de ofício que faz parte do dossiê de tramitação desta proposição, a aprovação das homenagens em exame, cujos méritos nos parecem inquestionáveis.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.102, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Luis Carlos Heinze.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2016.

Deputado JOSE STÉDILE
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.102/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jose Stédile.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Chico D'Angelo - Presidente, Cabuçu Borges, Celso Jacob, Claudio Cajado, Giuseppe Vecchi, Jean Wyllys, Jose Stédile, Otavio Leite, Paulão, Sandro Alex, Sóstenes Cavalcante, Tiririca, Diego Garcia, Erika Kokay e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2016.

Deputado CHICO D'ANGELO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
